# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br


PROC. Nº 02
Fls. Nº 204/09

PROJETO DE RESOLUÇÃOI N.º 04/2009 - DE 27 DE ABRIL DE 2009
Dispõe sobre a constituição de comissão especial para divulgar a Resolução nº 257/1999 do Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Artigo 1.º - Fica instituída Comissão Especial formada por representantes de órgãos púbicos e entidades da cidade para divulgação da Resolução Federal nº 257/99, de 30.6.1999, do Conama.

Parágrafo único – A Comissão a que se refere o "caput" deste artigo será formada por 5 representantes, sendo:

- um (1) representante indicado pela Prefeitura municipal de Dracena;
- um (1) representante indicado pela Câmara municipal de Dracena;
- um (1) representante indicado pelo Colégio Objetivo;
- um (1) representante indicado pela Casa da Agricultura;
- um (1) representante indicado pelo Curador do Meio Ambiente.

Artigo 2º - É competência da Comissão desenvolver trabalho de esclarecimento e motivação de alunos, pais de alunos e população em geral sobre a necessidade da coleta de pilhas e baterias e a destinação adequada desses materiais altamente polidores.

Artigo 2º - A Câmara encaminhará ofício aos órgãos responsáveis pelas indicações dos representantes, e em seguida oficiará os indicados dando-lhes conhecimento da data da primeira reunião, a partir de quando definirão os trabalhos a serem desenvolvidos,

Parágrafo único – A Comissão terá plena autonomia para se organizar e definir suas ações.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 27 de abril de 2009

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR=


Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 27/ABR/2009 15:24 00055644

# Câmara Municipal de Dracena

**Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215**
**CEP – 17900-000 <> Dracena - SP**
**Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855**
**e-mail: camara@fundec.com.br**


FL. Nº 03
PROC. Nº PR 4/09

## JUSTIFICATIVA

As pilhas e baterias são compostas por metais considerados perigosos à saúde humana e ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cobre, zinco, cádmio, manganês, níquel e lítio. Sendo que o cádmio, chumbo e mercúrio são considerados os mais nocivos. Esses afetam o sistema nervoso central, o fígado, os rins e os pulmões, pois são bioacumulativos. O cádmio é cancerígeno, o chumbo pode provocar anemia, debilidade e paralisia parcial, e o mercúrio pode também ocasionar mutações genéticas.

Quando descartadas em lixões ou aterros sanitários, as pilhas e baterias liberam componentes tóxicos que contaminam o solo, os cursos d'água e os lençóis freáticos, afetando a flora e a fauna das regiões circunvizinhas e o homem, pela cadeia alimentar.

Considerando os impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado das pilhas e baterias usadas, faz-se importante campanhas de coleta de pilhas e baterias descarregadas.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de meu pares para a aprovação dessa matéria.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR=


Câmara Municipal de Dracena Pres.:JULIANO B. BERTOLINI 27/08/2009 15:24 00005644